

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARECER Nº 034.2024**

PROJETO DE LEI Nº 4.063/2024

Dispõe sobre os princípios e as regras para consolidar Ponte Nova como cidade inteligente e dá outras providências.

Em reunião realizada no dia 06 de junho de 2024, a Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafoado, emite parecer favorável à proposta, uma vez que ela não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 03 de outubro de 2024.

Antônio Carlos Pracadá de Sousa

Raimunda da Conceição Gomes

Suellenn Christina Nascimento Monteiro